



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7170 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ITAMAR VIEIRA
CAMARGO (*1921+2009).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ITAMAR VIEIRA CAMARGO a atual Rua 2, que tem início na Rua Paciulli e término na Rua João Pinto, paralela à Rua Francisco Lopes Macedo, no bairro Nhá Chica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Itamar Vieira Camargo nasceu no município de Machado-MG, filho de João Soares de Camargo e de Maria Esméria Vieira de Camargo. Residia em Pouso Alegre-MG, na Rua Major Augusto Libânio, localizada no Centro da cidade.

Desde 1967 até sua aposentadoria, trabalhou como auxiliar de contadoria e chefia de gabinete na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Sempre foi muito dedicado em seu trabalho.

Foi também um homem probo e sempre disposto a ajudar o próximo. Faleceu aos 93 anos, no dia 24 de agosto de 2009, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

Gilberto Barreiro
VEREADOR